

DECRETO Nº 26.964

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 7473, de 23/05/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na **Unidade Orçamentária 13.01 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
3.3.50.43.00.17	SUBVENCÕES SOCIAIS AREA ESPORTE E LAZER	100.000,00
FONTE DE RECURSO		
100000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
PROGRAMA DE TRABALHO		
27.811.1330.000.2135.0000	APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS E ATLETAS	

Art. 2º O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulações de dotações orçamentárias, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
3.3.90.39.76.00	PATROCINIOS	100.000,00
FONTE DE RECURSO		
100000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
PROGRAMA DE TRABALHO		
27.811.1330.000.2135.0000	APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS E ATLETAS	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 23 de maio de 2017.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5344 de 24/05/17